



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

DESPACHO

Ao Sr. Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre;
Jorge Luís de Andrade Tavares;
Ordenador de Despesas

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades legislativas, o qual inclui as atividades fiscalizatórias, institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Monte Alegre
01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas
Da Câmara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Monte Alegre, 09 de Outubro de 2023.

MARCOS AVELINO
BRABO PANTOJA
JUNIOR:67418406215

Assinado de forma digital por
MARCOS AVELINO BRABO
PANTOJA JUNIOR:67418406215
Dados: 2023.10.09 11:03:06 -03'00'

Marcos Avelino Brabo Pantoja Junior
CRC-PA 014380
Departamento de Contabilidade